Este documento foi assinado digitalmente por WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO, ROGERIO SILVA SIQUEIRA, MARIA CRISTINA COELHO DIAS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 85F5-7F4A-BCB8-0784.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 760/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA.

ENTIDADE	**:**	**ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA**
PROC. ADM.	**:**	Nº 26.351/25
DATA	**:**	18/11/25
APOSTILAMENTO	**:**	Nº 760/24-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, casado, universitário, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, de outro lado a **CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA**, com sede na Rua Hércules Mazzoni, nº 873, Jardim Maria Luiza, Centro, CEP 13330-250, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, E-mail: contato@cameratafilarmonica.org, Telefone: (19) 98303-7213, inscrita no CNPJ sob nº 20.939.604/0001-05, neste ato, representada por sua Presidente **SHEYLA SILVA SARTORI**, portadora do RG nº 26.284.903-3 e inscrito no CPF sob o nº 269.097.998-52, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, têm entre si justo e acertado o 2° Termo de Apostilamento ao termo de fomento para concessão de recursos financeiros, firmado em 06/12/24, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC através do ofício n° 007 de 21/10/2025 às fls.3 do processo administrativo n° 26.351/25, fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 760/24, o qual faz parte deste Apostilamento como anexo.

1.2. O ajuste não altera o valor total do repasse.

Este documento foi assinado digitalmente por WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO, ROGERIO SILVA SIQUEIRA, MARIA CRISTINA COELHO DIAS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 85F5-7F4A-BCB8-0784.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Fomento que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEI JOSE BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestores:

Maria Cristina Coelho Dias

Nathalia Denise Stoco

Fiscal:

Rogério Silva Siqueira

/jg